



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 075/2022

Cuiabá-MT, 23 de março de 2022.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida sanção, os Projetos de Leis Complementares, aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 281, DE 05 DE ABRIL DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei Complementar de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL: DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 16 DE JUNHO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Atenciosamente,

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR.
EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.



Rua Barão de Melgaço, s/nº (Praça Paschoal Moreira Cabral) – Centro Cuiabá/MT

Cap. 78.020-931, Fone: 0xx(65) 3617-1500 www.camcuiaba.mt.gov.br
com o identificador 310036003900300037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

